



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 50/2021 PARECER N° 36/2021

Relatório

As Emendas ao Projeto de Lei n° 50/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do Relator

A Emenda n° 01, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, tem por objetivo propor adequações à matéria, incluindo a possibilidade de encerrar a concessão, caso não haja cumprimento dos encargos, bem como inclusão da necessidade de estudos técnicos relacionados à avaliação preliminar do Impacto de Vizinhança, bem como do Polo Gerador de Tráfego, levando-se em conta a valorização imobiliária e os padrões de ocupação e uso do solo previstos para a região do entorno do estádio.

A Emenda n° 02, de autoria do vereador Tenente Almeida, tem por objetivo incluir na redação a vedação da aplicação de quaisquer recursos financeiros destinados à manutenção dos bens públicos concedidos, durante o período de outorga da concessão.

A Emenda n° 03, de autoria do vereador Fábio Santos, tem por objetivo incluir como contrapartida à concessão a instituição de programas desportivos gratuitos para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação das Emendas ao Projeto de Lei n° 50/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 11 de novembro de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos Bacana
Membro

Dr. Marcelo Miranda
Membro